



Curitiba, 10 de outubro de 2017.

Ofício: 134/2017

Assunto: Questionamentos

Ilmo. Senhor,

O **SISMMAC - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CURITIBA**, na condição de representante dos servidores municipais do magistério de Curitiba, vem questionar a mudança de local da reunião agendada para dia 11/10, descumprindo o Estatuto Social do ICS.

Consta em ata da reunião do dia 24 de setembro que este tipo de situação não iria se repetir mais e caso essa reunião fosse trocada de lugar ela não teria validade alguma (linhas 127 e 128), sem a deliberação do conselho.

Sem mais para o momento, e no aguardo de respostas, despedimo-nos.

Atenciosamente,

  
Wagner Hauer Argenton  
**Diretor de Gestão Colegiada**

**RECEBIDO**

10 / 10 / 17  
às 10:09.

FRANIELLE F. MACHADO BORBA  
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA

Ilmo. Sr.  
Heraldo Alves das Neves  
Presidente do Conselho de Administração do ICS  
N/C

**Sismmac – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba**

Rua Nunes Machado, 1577 - Rebouças, Paraná, CEP 80220-070  
Fone/Fax (41) 3225-6729, [sismmac@onda.com.br](mailto:sismmac@onda.com.br), [www.sismmac.org.br](http://www.sismmac.org.br)

*Gestão Fortes com a Base – Só a Luta Muda a Vida – 2017|2020*